



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 04/2024/CMX

Dispensa de Licitação Presencial: nº 03/2024/CMX

Publicação: 1º/03/2024, às 9h

Abertura: 1º/03/2024, às 9h

Encerramento: 06/03/2024, às 9h

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, nos dias e no horário acima mencionado, pelo e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo **menor preço** ofertado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: e-SOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara.** A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. As demais regras de participação poderão ser obtidas no horário das 08h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 29 de fevereiro de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 11/2024